

Procuração

Substabelecimento



É o instrumento através do qual alguém (mandante ou outorgante) confere poderes a outro (mandatário ou outorgado), para que este último pratique atos jurídicos em seu nome ou por sua conta e risco, na sua ausência ou impossibilidade de fazê-lo.

R. Território do Amapá, 220
Pituba • Salvador/BA
CEP: 41.830-540
contato@12notas.com.br
@12notasoficial



12 OFÍCIO DE NOTAS
Conceição Gaspar



CENTRAL WHATSAPP BUSINESS
+55 71 **3036-8500**



Procuração

Para que serve / Documentos necessários

A procuração é um ato baseado na confiança entre as partes e pode ser revogado a qualquer tempo, podendo ter prazo de validade conforme a vontade do outorgante.

O substabelecimento é um ato em que uma pessoa transfere parte ou totalidade dos poderes adquiridos por uma procuração pública, para que sejam executados por um terceiro.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Sendo pessoa física:

O outorgante deverá apresentar ao Cartório um documento original de identificação com foto (RG, carteira profissional ou carteira de trabalho do melo novo) e CPF. Trazer a qualificação completo do outorgado ou procurador: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, RG e CPF. Informar os poderes que serão conferidos ao Outorgado. Caso os poderes sejam relacionados à algum bem imóvel, é necessário a apresentação de algum documento que identifique o referido imóvel.

Caso seja pessoa jurídica:

Além dos documentos originais de identificação com foto do representante da empresa, o outorgante deve apresentar o contrato.